



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE SESSÃO – DATA: 15/09/2023 – HORÁRIO – 09h30min.

LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 075/2023 - Pregão Eletrônico nº 044/2023

OBJETO: Aquisição de equipamentos para atendimento ao Centro de Atenção Psicossocial (CAPS III), Centro de Atenção Psicossocial para Usuário de Álcool e Outras Drogas (CAPS AD III) e Centro de Atenção Psicossocial para Crianças e Adolescentes (CAPS I) e serviços residenciais terapêuticos (SRT) tipo II, de acordo com a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.999/2002 e a Resolução SES/MG nº 8.438/2022, conforme descritivos previstos no item 19 e Anexo I do Edital.

Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia quinze de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 813/2023, para a continuidade do Processo Licitatório nº 075/2023 - Pregão Eletrônico nº 044/2023. O processo foi realizado de forma eletrônica através da plataforma BBMNET. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Pregoeiro retomou a sessão comunicando às licitantes que seriam divulgadas informações relativas à fase recursal. Conforme certificado nos autos, na data de 04/09/2023 findou o prazo de 03 (três) dias previsto no art. 42, §1º, do Decreto Municipal nº 84/2021 e no item 13.1.1 do Edital, sem que a licitante BRUNO DO CARMO FERREIRA (ME) apresentasse razões de recurso, após manifestar, durante a sessão do dia 30/09/2023, a intenção de recorrer do resultado do julgamento dos itens 06 e 09. A ausência de razões recursais implica em decadência do direito de recurso, nos termos do art. 42, §1º do Decreto Municipal nº 84/2021 c/c item 13.1.1 c/c 10.20.14. do Edital c/c art. 4º, inciso XVIII da Lei nº. 10.520/2002. Por sua vez, a licitante JOÃO BRÁULIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA (EPP) interpôs recurso, mediante protocolo na plataforma de Pregão Eletrônico da BBMNET, na data de 04/09/2023, às 14:04:10h, referente ao resultado do julgamento do item 20 (Microcomputador Notebook Completo). Segundo dados registrados na plataforma de Pregão Eletrônico BBMNET, a licitante 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA protocolizou em 04/09/2023, às 14:20:23h, por meio do campo destinado à juntada de contrarrazões ao recurso do item 20, petição pugnando a *“desclassificação do licitante INOVATECH LTDA. para o Item 20, de forma que Vossa Senhoria proceda, conseqüente e subsequentemente, ao chamamento do ranking de classificação para o aludido Item”*. Ressalva-se que tal petição, embora intitulado como *“Recurso Administrativo”*, foi admitido sob a forma de contrarrazões (ou seja, tal como efetivamente protocolado na Plataforma BBMNET), haja vista que a licitante 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA não formalizou, no momento oportuno, mediante preenchimento de campo próprio do sistema, interesse na interposição de recurso, nos moldes preconizados no item 10.20.13 do Edital. Certifica-se, contudo, que no dia 13/09/2023, às 14:21h, isto é, durante o prazo de análise e julgamento do recurso, a empresa recorrida/INOVATECH LTDA (ME) enviou e-mail para o endereço licita.lafaiete@gmail.com (vide comprovante anexado aos autos físicos do processo licitatório) formalizando a desistência/desclassificação de sua proposta quanto ao item 20 do Pregão Eletrônico nº 044/2023, sob a justificativa de que tal item foi cotado de forma errônea, ou seja, não compatível com o descritivo constante no Anexo I do Edital – Termo de Referência. Conforme manifestação do Pregoeiro anexada aos autos, em função da retirada da proposta pela licitante ora recorrida - INOVATECH LTDA (ME), relativamente ao item 20, reputou-se prejudicada a análise do mérito recursal em função da perda do objetivo de recorrer, descabendo falar em admitir pretensão recursal de cuja fundamentação fática não mais subsiste. Ainda de acordo com a decisão, registrou-se que em função da retirada da proposta 1ª colocada do item 20, o Pregoeiro procederá com o repasse do item 20, com reabertura da etapa recursal. A decisão referente ao recurso encontra-se disponibilizada na íntegra no site do Município, através do link <http://conselheirolafaiete.mg.gov.br/v1/licitao/processo-licitatorio-n-075-2023-pregao-eletronico-n-044-2023/>. Após divulgação das informações relativas à fase recursal, o Pregoeiro procedeu com reexame processual, previamente à adoção dos atos subsequentes relativos à fase de adjudicação, verificando-se que a licitante provisoriamente vencedora do item 09, 33.174.894 SUELI ROSA MARTINS DE LAIA (ME), registrou manifestação via chat, em 12/09/2023, às 14:48:20h, pugnando a desclassificação da proposta relativa ao item 09, *“pois o mesmo foi cotado com o auto falante de 12 polegadas e não com o de 15 polegadas no qual o mesmo é solicitado em sua descrição”*. Diante das ocorrências acima registradas, o Pregoeiro procedeu com o retorno de etapa na plataforma BBMNET em relação aos itens 09 e 20, formalizando a desclassificação das propostas das licitantes 33.174.894 SUELI ROSA MARTINS DE LAIA (ME) (item 09) e INOVATECH LTDA (ME) (item 20), e procedendo os atos inerentes ao repasse. Nos termos do item 10.19 do Edital, o Pregoeiro examinou as propostas/lances subsequentes (próximos colocados), verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação, conforme quadro abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

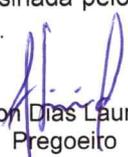
Setor de Licitações

ITENS	EMPRESA PRÓXIMO COLOCADA
09	BRUNO DO CARMO FERREIRA (ME)
20	JOÃO BRÁULIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA (EPP)

A documentação de habilitação das licitantes BRUNO DO CARMO FERREIRA (ME) e JOÃO BRÁULIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA (EPP) já havia sido conferida e estava em conformidade com o edital, sendo declarada HABILITADAS também em relação aos itens de repasse (itens 09 e 20, respectivamente). Após repasses, o resultado final do certame foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com valores unitários e totais constantes do mapa de apuração anexado aos autos:

ITENS	EMPRESAS VENCEDORAS
01, 08, 12, 14, 17, 18, 21 e 26	33.174.894 SUELI ROSA MARTINS DE LAIA (ME)
02, 03 e 09	BRUNO DO CARMO FERREIRA (ME)
04	FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS LTDA (EPP)
05, 10, 16, 23 e 25	ECM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA (EPP)
06, 11, 13 e 19	GUSTAVO DE PAULA SILVA LTDA (ME)
07	MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO HOSPITALAR LTDA (EPP)
15, 22 e 29	INOVA TECH INFORMÁTICA LTDA (EPP)
24	IZABELA CELES SILVA SIQUEIRA (ME)
20 e 27	JOÃO BRÁULIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA (EPP)
28	MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA (EPP)

Diante da conclusão dos procedimentos de habilitação/repasse dos itens 09 e 20, e da apuração dos licitantes beneficiários, o Pregoeiro procedeu com a abertura do prazo de 30 minutos, nesses itens, para a manifestação de interesse em interpor recurso quanto ao resultado atualizado do certame. Após, decorrido o prazo sem interposição de recurso, o Pregoeiro informou que previamente à adjudicação, a etapa subsequente seria a abertura de prazo para o encaminhamento da proposta vencedora, realinhada conforme valores dos lances finais, de acordo com o item 10.21 do Edital. Em conformidade com o item 10.21.1, do Edital, a proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada para o e-mail licita.lafaiete@gmail.com e deverá: a) ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. b) conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento. Considerando que o prazo para apresentação das propostas realinhadas findar-se-á após o horário regular do expediente (18:00h), ficou prorrogado para o dia 18/09/2023 (segunda-feira), até às 14:00h, o prazo para apresentação da proposta final realinhada. Diante da necessidade de se aguardar o prazo para apresentação das propostas realinhadas, e respectiva conferência, a presente sessão foi encerrada, sendo designada para o dia 18/09/2023 (segunda-feira), às 14:30h, sessão para continuidade do certame, ocasião em que serão divulgadas informações acerca da análise das propostas finais e demais atos subsequentes do certame. As empresas participantes serão cientificadas mediante publicação da presente Ata no site do Município para ciência dos interessados, em atendimento ao Princípio da Publicidade e Transparência. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.


Alisson Dias Laureano
Pregoeiro


Luiz Henrique da Silva
Equipe de Apoio


Ramon Carlos Ramos de Sousa
Equipe de Apoio


Eduardo Leão de Paula
Equipe de Apoio